**LEI MUNICIPAL Nº 006/2001**
Data: 19 de março de 2001

**RECONHECE E AUTORIZA O EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DE DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

**ERVINO SPERANDIO**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Ficam reconhecidos e autorizados o empenhamento e o pagamento das despesas dos Exercícios Anteriores no valor, conforme relação anexa à presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de março de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal